



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L.  
PLS Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2018

DO: GERENTE DE CIDADE

AO: *EXMO. SR. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO*

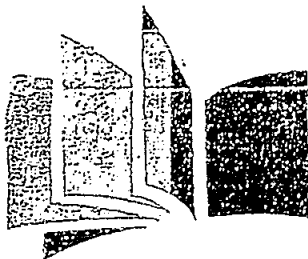
Objetivando atender pedido das secretarias municipais de Saúde, Educação e Assistência social, solicito autorização de Vossa Excelência para seja efetuado os trâmites necessários para a contratação de empresa especializada no futuro e eventual fornecimento de pães do tipo francês e de cachorro quente.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de outubro de 2018

RONALDO MARTINS DE AMORIM  
GERENTE DE CIDADE  
PORTARIA 537/2017 DE 14/11/2017

E-mail: [licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



# Santo Antônio do Leste

P.M.S.A.L

FLS Nº 02

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 537/2017.

DE: 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,  
Prefeito Municipal de Santo Antônio do  
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso e  
gozo as atribuições que lhe são  
conferidas por Lei, especificamente o  
artigo 37 da Constituição Federal e,

Considerando os dispositivos da Lei  
Municipal nº 670/2017 de 14 de  
novembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor  
público efetivo, Srº. Ronaldo Martins de Amorim, para o cargo de GERENTE DE  
CIDADE desta Prefeitura conforme Lei Municipal nº 670/2017 de 14 de novembro de  
2017.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria  
Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a  
execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor  
na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições  
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 14 DE NOVEMBRO DE 2017

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

e-mail: prefeitura@santoantoniodoleste.mt.gov.br

Registre-se na data supra.

**PORTARIA Nº 0314/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DANIEL REUS SCHNEIDER PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o servidor Daniel Reus Schneider, CPF sob nº 012.344.591-40, como Fiscal do Contrato nº 058/2017, cujo objeto é: aquisição de software de arquivo para licenciamento, gerenciamento e visualização de imagens via rede local para 04 usuários simultâneos e aquisição de filme Dryview para uso de impressora, para uso do aparelho de ralo x, visando atender a necessidade da secretaria municipal de saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 0315/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

SÚMULA: "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O QUADRIÊNIO 2017 À 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SENHOR EGON HOEPERS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando que a presente eleição reger-se-á, em todas as suas fases, pelas normas constantes na Lei Municipal n.º 237/2007 de 06 de março de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes membros que farão a composição do Conselho de Alimentação Escolar:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Ana Cristiane de Souza Gallo – CPF: 703.683.201-03

Suplente: Edina Salete Veroneze – CPF: 047.163.249-07

Representante do Segmento dos Professores:

Titular: Aniceta de Arruda – CPF: 362.366.751-04

Suplente: Vandereia Coelho Costa – CPF: 700.285.671-53

Titular: Angela Maria Soares – CPF: 926.197.970-04

Suplente: Celma Regina Mendes dos Santos – CPF: 028.434.539-33

Representante do Segmento dos Pais de Alunos:

Titular: Andrea Elizabeth Pereira – CPF: 649.974.301-10

Suplente: Ana Paula Cargin Velanni – CPF: 019.930.181-66

Titular: Janaina Velasques Dichoff – CPF: 828.274.191-49

Suplente: Rose Haupt Seibel – CPF: 014.980.501-23

Representante do Segmento da Sociedade Civil:

Titular: Ironir Aparecida dos Santos – CPF: 924.387.411-04

Suplente: Alessandra da Silva Cardoso Frares – CPF: 021.896.781-02

Titular: Luciane Maria Seibel Capocci - CPF: 000.975.291-92

Suplente: Elizene Jose Cardoso Barros – CPF: 001.659.431-40

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e

Afixe-se na data supra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 081/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017 – SRP

**AVISO DE LICITACAO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 081/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017 – SRP

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, toma público aos Interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP, objetivando o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva incluindo peças originais e/ou genuínas e mão de obra especializada em aparelhos odontológicos e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Leverger -MT, conforme as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos.

A sessão será realizada às 08h00min do dia 04 de dezembro de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os Interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço [www.leverger.mt.gov.br](http://www.leverger.mt.gov.br), ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail [licitacao@leverger.mt.gov.br](mailto:licitacao@leverger.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leverger – MT, 21 de novembro de 2017.

Lidiane Batista de Rezende

Pregoeira

Portaria 008/GP/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 537/2017.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo as atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o artigo 37 da Constituição Federal e,

Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 670/2017 de 14 de novembro de 2017.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR o servidor público efetivo, Srº. Ronaldo Martins de Amorim, para o cargo de GERENTE DE CIDADE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 670/2017 de 14 de novembro de 2017.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 14 DE NOVEMBRO DE 2017

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
TERMO ADITIVO 026/2017

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE Nº. 097/2017

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Público Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 - Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. MIGUEL JOSE BRUNETTA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

**CONTRATADO:** LETICIA RODRIGUES ELOY DIAS, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. 2921533-1 SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.091.171-27 e residente a Rua H, S/N, Bairro: Santa Inês, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 097/2017 sujeitando-se às normas Internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo de Contrato de Nº 097/2017, original à CLÁUSULA PRIMEIRA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO**

Fica acrescentado à CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato de Nº 097/2017, o prazo de 01 (um) mês e 13 (treze) dias, VENCENDO EM 22/12/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de Novembro de 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

LETICIA RODRIGUES ELOY DIAS

Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:

RG:

Nome:

RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
TERMO ADITIVO 027/2017

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE Nº. 077/2017

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Público Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 - Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. MIGUEL JOSE BRUNETTA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

**CONTRATADO:** ELIETE APARECIDA GOMES SOARES, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. 1497133-0 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 971.822.141-72 é residente a Rua A, Nº09, Bairro: Clarindo Antonio Roques, na cidade de Novo São Joaquim - MT, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 077/2017 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo de Contrato de Nº 077/2017, original à CLÁUSULA PRIMEIRA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO**

Fica acrescentado à CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato de Nº 077/2017, o prazo de 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias, VENCENDO EM 31/12/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 14 de Novembro de 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

ELIETE APARECIDA GOMES SOARES

Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

LS Nº

05

DATA

22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2018

DA: *SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

AO: *EXMO. SR. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL*

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO

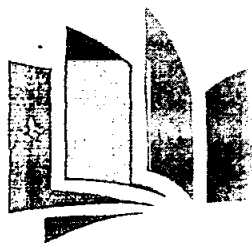
Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo para a contratação de empresa especializada no futuro e eventual fornecimento de pães (pão francês e pão do tipo cachorro quente), destinados a distribuição gratuita a pacientes em internação no pronto atendimento municipal e em eventos promovidos por esta secretaria municipal de saúde.

Santo Antônio do Leste - MT, 30 de agosto de 2018

Elaine de Fatima Mors  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº. 0256/2017 de 03/07/2017

E-mail: [licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



P.M.S.A.L  
LS Nº 06  
211

# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL  
Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 256/2017.

DE: 03 DE JULHO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,  
Prefeito Municipal de Santo Antonio do  
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso  
de suas atribuições legais.

## RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Sr<sup>a</sup>. ELAINE DE FATIMA MORS, para responder pelo cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

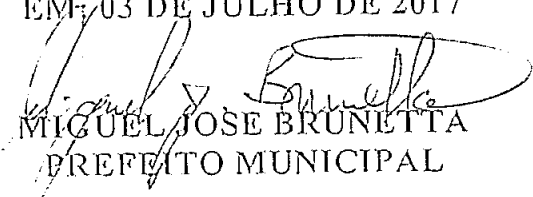
Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO  
EM: 03 DE JULHO DE 2017

  
MIGUEL JOSE BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

  
RONALDO MARTINS DE AMORIM  
GERENTE DE CIDADE

e-mail: [prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE JULHO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA N.º 258/2.017.

DE: 03 DE JULHO DE 2017

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GUARDA E UTILIZAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO PREFEITO MUNICIPAL SR. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de utilização do Certificado Digital para o envio de informações desta Prefeitura, especificamente em relação aos atos da Coordenadoria de Recursos Humanos e Contabilidade.

Considerando a emissão dos certificados da Prefeitura e do Prefeito Municipal, cuja responsabilidade dos mesmos é pessoal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor efetivo Izabela Borges da Silva - Contador, a servidora contratada Paula Layslany Oliveira Delmon - Coordenadora de Recursos Humanos e o servidor efetivo Vilmar de Souza - Coordenador de Arrecadação de Tributação e Cadastro para utilizarem e manterem a guarda dos certificados digitais vigentes em nome da Prefeitura e do Sr. Miguel José Brunetta - Prefeito Municipal.

Parágrafo Único - A servidora Paula Layslany Oliveira Delmon - Coordenadora de Recursos Humanos utilizará somente o certificado digital em nome da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Os certificados deverão ser utilizados única e exclusivamente para fins de encaminhamento de dados aos órgãos competentes que são de responsabilidade do município.

Artigo 3º - Os servidores responsáveis deverão comunicar imediatamente à administração todo e qualquer indício de irregularidades ou anormalidade que tiverem conhecimento em relação à utilização e guarda indevida dos certificados digitais.

Artigo 4º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 03 DE JULHO DE 2017

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA N.º. 257/2017.

DE: 03 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDER a servidora pública PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON Função Gratificada no valor de R\$ 800,00 (oitocentos) reais conforme Lei sob nº. 415/2013 de 02 de abril de 2013 para responder pelo cargo de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE JULHO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA N.º. 256/2017.

DE: 03 DE JULHO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. ELAINE DE FATIMA MORS, para responder pelo cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE JULHO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

08  
Q

RONALDO MARTINS DE AMORIM  
GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº255/2017.

DE: 03 DE JULHO DE 2017.

TRANSFERE O (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO DE SECRETARIA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - TRANSFERIR a servidora pública ELAINE DE FATIMA MORS da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE JULHO DE 2017

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 289/2017

DE: 03 DE JULHO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) ANTONIO PAULO MUSSCOPP DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) ANTONIO PAULO MUSSCOPP, em 03/07/2017 a 01/08/2017, com período aquisitivo de 10/05/2016 a 09/05/2017, com retorno as suas atividades em 02 de agosto de 2017.

Parágrafo Único - O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE JULHO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DO 3º ADITIVO

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2017, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADA: ARICELI OLIVEIRA GOMES, Brasileira, Solteira, Serviços Gerais, residente e domiciliada na Rua Maria Dias marinho, nº 318 - Casa da Rosilda - CEP 78.670-000 - Centro, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 722.532.661-91 e Identidade nº 4.623.379 - DGPC-GO, inscrita no PIS/PASEP sob nº 2.092.702.552-8, nascida no dia 23/08/1985

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021/2017

CONTRATO emitido em 10 de janeiro de 2017, com VIGÊNCIA de 1 mês e 21 dias, iniciando em 10 de janeiro de 2017 e terminando em 1º de março de 2017, com CARGA HORÁRIA de 40 (quarenta) horas semanais para um REMUNERAÇÃO MENSAL de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

1º ADITIVO emitido em 01 de março de 2017, com vigência acrescida de mais 1 mês e 2 dias, iniciando em 1º de março de 2017 e terminando em 03 de abril de 2017, com CARGA HORÁRIA de 40 (quarenta) horas semanais para uma REMUNERAÇÃO MENSAL de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

2º ADITIVO emitido em 03 de abril de 2017, com vigência acrescida de mais 2 meses e 2 dias, iniciando em 03 de abril de 2017 e terminando em 05 de junho de 2017, com CARGA HORÁRIA de 40 (quarenta) horas semanais para uma REMUNERAÇÃO MENSAL de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

DATA DE EMISSÃO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL: 05 de junho de 2017

PRAZO DA NOVA VIGÊNCIA DO 3º ADITIVO: DE 05 de junho de 2017 A 03 de julho de 2017 — 28 dias

CARGA HORÁRIA NA VIGÊNCIA DO 3º ADITIVO: 40 (quarenta) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL NA VIGÊNCIA DO 3º ADITIVO: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

FUNÇÃO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SERVIÇOS GERAIS), em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), podendo também prestar serviços, conforme atribuição da Secretaria, no CRAS, Centro de Convivência, SEDE e outras Unidades da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

09

Page 1

## Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
02527/18	ELAINE DE FATIMA MORS	30/08/2018

Descrição

SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Setor Solicitante	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Placa	

### Observação

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO DO TIPO FRANCÊS E CACHORRO QUENTE PARA SEREM UTILIZADOS NO CAFÉ DA MANHÃ DOS PACIENTES QUE SE ENCONTRAM INTERNADOS NO PRONTO ATENDIMENTO E EM EVENTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.029.249	PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES: FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA (50G). VALIDADE DIÁRIA	KG	600	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
2	001.029.250	PÃO, TIPO CACHORRO QUENTE, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO/ FERMENTO/ SAL/ AÇÚCAR/ MARGARINA E ÁGUA (60G). VALIDADE DIÁRIA	KG	600	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC

ELAINE DE FATIMA MORS  
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

0113

Page 1 of 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02527/18	30/08/2018	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
31/08/2018		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ELAINE DE FATIMA MORS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.029.249 PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES: FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚC/	KG	600
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20112	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	12,36	7.416,00
22644	MUNICIPIO DE TABAPORA	11,90	7.140,00
22645	MUNICIPIO DE NORTELANDIA	12,50	7.500,00
22648	VILMAR DE SOUZA DIAS	10,37	6.222,00
22649	A. G. VIEIRA	12,89	7.734,00
22650	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	12,37	7.422,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
<b>22648 VILMAR DE SOUZA DIAS</b>		<b>10,37</b>	<b>6.222,00</b>
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		12,065	7.239,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.029.250 PÃO, TIPO CACHORRO QUENTE, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO/ FERME	KG	600
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22442	YOSHIMITSU OGAWA - EIRELI	13,97	8.382,00
22644	MUNICIPIO DE TABAPORA	11,90	7.140,00
22646	SIDNEI PAULO RADAELLI	13,95	8.370,00
22647	SERV SUL COMERCIO, FABRICACAO E SERVICOS EIRELI	14,02	8.412,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
<b>22644 MUNICIPIO DE TABAPORA</b>		<b>11,90</b>	<b>7.140,00</b>
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		13,46	8.076,00

RELAÇÃO DE PROponentes PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
20112	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	10.851.944/0001-26	7.416,00
22442	YOSHIMITSU OGAWA - EIRELI	12.926.152/0001-07	8.382,00
22644	MUNICIPIO DE TABAPORA	37.464.997/0001-40	14.280,00
22645	MUNICIPIO DE NORTELANDIA	03.425.170/0001-06	7.500,00
22646	SIDNEI PAULO RADAELLI	10.857.337/0001-73	8.370,00
22647	SERV SUL COMERCIO, FABRICACAO E SERVICOS EIRELI	09.539.650/0001-84	8.412,00
22648	VILMAR DE SOUZA DIAS	10.318.911/0001-15	6.222,00
22649	A. G. VIEIRA	02.381.789/0001-01	7.734,00
22650	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	06.298.377/0001-55	7.422,00

RELAÇÃO DOS PROponentes VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
22644	MUNICIPIO DE TABAPORA	7.140,00
22648	VILMAR DE SOUZA DIAS	6.222,00
TOTAL DOS PROponentes VENCEDORES		13.362,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº 11

RUB

Page 2 of 2

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
02527/18	30/08/2018	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	
31/08/2018		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ELAINE DE FATIMA MORS

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
Alecio Tafarel Junior



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um tempo, construindo uma história  
ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FIS Nº

19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2018

DA: *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

AO: *EXMO. SR. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL*

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO

Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo para a contratação de empresa especializada no futuro e eventual fornecimento de pães do tipo francês e cachorro quente destinados a distribuição gratuita na complementação de merenda escolar da rede municipal de ensino.

Santo Antônio do Leste - MT, 30 de agosto de 2018

  
Claudilene Oliveira dos Santos  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº. 002/2017 de 01/01/2017

E-mail: [licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº 13

RUA

PORTARIA Nº. 002/2017.

DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,  
Prefeito Municipal de Santo Antonio do  
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso  
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

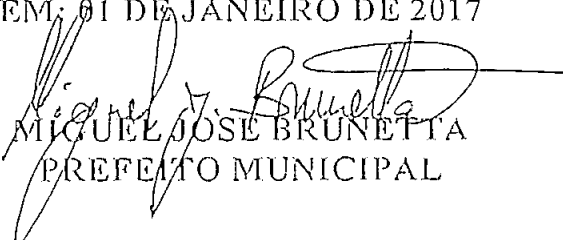
Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO  
EM: 01 DE JANEIRO DE 2017

  
MIGUEL JOSE BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

  
RONALDO MARTINS DE AMORIM  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 009/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) MARIUZA SANTOS OLIVEIRA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) MARIUZA SANTOS OLIVEIRA, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 24/03/2015 a 23/03/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 069/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 25/01/2015 a 24/01/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 002/2017.

DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 033/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 22/01/2015 a 21/01/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

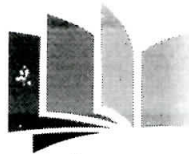
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO



**Santo Antônio do Leste**

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

15  
62

Santo Antonio do Leste MT, 24 de agosto de 2018.

**Ofício nº. 301/2018 – SEMEC**

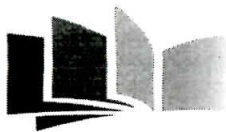
**Ao Sr. Alécio Tafarel Junior**  
**Responsável pelo setor de compras**

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria que seja feito novamente a licitação para produtos de panificação (pão francês e pão de cachorro quente), pois a anterior já acabou o saldo para esses itens.

Sendo o que tenho para o momento, e certa de contar com seu apoio, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Claudilene Oliveira Santos  
Secretária Municipal de  
Educação e Cultura



16

## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PADARIA

**OBJETO:** Pregão Presencial de Registro de preços para **Aquisição de Produtos de Panificação**, para uso da Secretaria de Educação deste Município de Santo Antonio do Leste- MT.

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para **Aquisição de Produtos de Panificação**, para uso da Secretaria de Educação deste Município. Conforme especificações constantes neste edital e seu Anexo I.

### 2. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

2.1 - O prazo para entrega dos produtos é imediato a contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria .

2.1.1 - Os produtos deverão ser entregues nos locais previamente avisados ”.

2.1.2 - Prazo de Garantia: garantia pelo próprio, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### 3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA


3.1 - A Contratada obriga-se a providenciar o fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato, sempre em regime de atendimento à fiscalização do preposto do Contratante, dispondo este de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento deste contrato.


### 4. DA FISCALIZAÇÃO

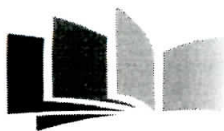
4.1 - A fiscalização do fornecimento dos itens objeto do presente contrato será

**RECEBEMOS**

23/09/18

  
Claudilene Oliveira Santos  
Secretária Municipal de  
Educação e Cultura

  
Meiriele Marques Figueredo Baltazar  
Nutricionista  
CRN-9050-P-GO



feita pela Secretaria e pelo órgão e controle interno.

## 5. CONTROLE DE QUALIDADE

Considerando as Normas Aplicáveis:

- Constituição da República – Art. 37, XXI
- Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990
- Lei Nº 8.883/94
- Lei nº 8.666/93
- Lei Nº 9.648/98
- Decreto 6.094/2007 todos pela Educação
- Lei Nº 10.520/2002 instituiu a modalidade do pregão.
- Súmula TCU Nº 247
- Resolução de Consulta Nº 11/2012

## 6. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Panificados deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os produtos queimados ou mal cozidos. Será interdito, na panificação, o emprego de farelo de qualquer espécie.

## 7. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS

Aspecto: massa cozida. O miolo deve ser poroso, leve homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não devem apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados.

Cor: A parte externa deve ser amarelada, amarelo-pardacenta, ou de acordo com o tipo; o miolo deve ser de cor branca, branco-parda ou de acordo com o tipo.

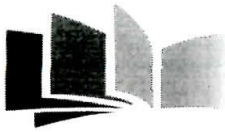
Cheiro: próprio.

Sabor: próprio.

## 8. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS.

Claudilene Oliveira Santos  
Secretária Municipal de  
Educação e Cultura

Marquês Figueredo Baltazar  
Nutricionista  
CRN-9050-P-GO



18  
Q

Os produtos embalados devem obedecer ao seguinte padrão:

\* Bactérias do grupo coliforme: máximo, 5x10/g.

Bolores e leveduras: máximo 103/g.

Coli fecal: ausência em 1g.

Salmonelas: ausência em 25 g.

Os pães doces, de fantasia, de ovos e de leite devem obedecer ao seguinte padrão:

Bactérias do grupo coliforme: máximo, 5x10/g.

Bactérias do grupo coliforme de origem fecal: ausência em 1g.

Staphylococcus aureus: ausência em 1g.

Salmonelas: ausência em 25 g.

Bolores e leveduras: máximo, 2x10<sup>2</sup>/g.

As farinhas devem obedecer ao seguinte padrão:

Bactérias do grupo coliforme: máximo, 5x 10/g.

Bactérias do grupo coliforme de origem fecal: ausência em 1g.

Salmonelas: ausência em 25 g.

Bolores e leveduras: máximo 103/g..


Deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tornar necessária a obtenção de dados adicionais sobre o estado higiênico-sanitário dessa classe de alimento, ou quando ocorrerem tóxi-infecções alimentares.

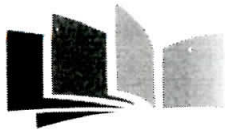
## 9. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS

Ausência de sujidades, parasitos e larvas.

**Desta forma só será aceitos alimentos com controle higiênico sanitário garantido livre de qualquer contaminante alimentar e de manejo diário, com prazo de validade intacto.**

  
Claudilene Oliveira Santos  
Secretária Municipal de  
Educação e Cultura

  
Meirelly Marques Figueredo Baltazar  
Nutricionista  
CRN-9050-P-GO




**ANEXO I**

**Edital de Aquisição de Produtos de Padaria e Confeitaria**

**A N E X O – I (Especificações e Cotações de Preços) PRODUTOS DE PADARIA**

Item	TCE	Quan	Und.	Produto	Especificação	Vr. Unitário	Vr. Total
1	168348-9	3.000,00 TRES MIL KG	KG	Pão Frances	Pão, tipo francês, ingredientes: farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água (50g). Validade diária		
2	0000695	3.000,00 TRES MIL KG	KG	Pão de cachorro quente	Pão, tipo cachorro quente, ingredientes: farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água 60 g). Validade diária		

  
Claudilene Oliveira Santos  
Secretária Municipal de  
Educação e Cultura

  
Meireilly Marques Figueredo Baltazar  
Nutricionista  
CRN-9050-P-GO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

213

Page 1 of 2-

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
02526/18	30/08/2018	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	
31/08/2018		GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.029.249 PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES: FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚC/	KG	1800
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20112	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	12,36	22.248,00
22644	MUNICIPIO DE TABAPORA	11,90	21.420,00
22645	MUNICIPIO DE NORTELANDIA	12,50	22.500,00
22648	VILMAR DE SOUZA DIAS	10,37	18.666,00
22649	A. G. VIEIRA	12,89	23.202,00
22650	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	12,37	22.266,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22648	VILMAR DE SOUZA DIAS	10,37	18.666,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		12,065	21.717,00

**PRODUTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.029.250 PÃO, TIPO CACHORRO QUENTE, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO/ FERMEN	KG	1800
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22442	YOSHIMITSU OGAWA - EIRELI	13,97	25.146,00
22644	MUNICIPIO DE TABAPORA	11,90	21.420,00
22646	SIDNEI PAULO RADAELLI	13,95	25.110,00
22647	SERV SUL COMERCIO, FABRICACAO E SERVICOS EIRELI	14,02	25.236,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22644	MUNICIPIO DE TABAPORA	11,90	21.420,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		13,46	24.228,00

**RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES**

CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR	
20112	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	10.851.944/0001-26	22.248,00
22442	YOSHIMITSU OGAWA - EIRELI	12.926.152/0001-07	25.146,00
22644	MUNICIPIO DE TABAPORA	37.464.997/0001-40	42.840,00
22645	MUNICIPIO DE NORTELANDIA	03.425.170/0001-06	22.500,00
22646	SIDNEI PAULO RADAELLI	10.857.337/0001-73	25.110,00
22647	SERV SUL COMERCIO, FABRICACAO E SERVICOS EIRELI	09.539.650/0001-84	25.236,00
22648	VILMAR DE SOUZA DIAS	10.318.911/0001-15	18.666,00
22649	A. G. VIEIRA	02.381.789/0001-01	23.202,00
22650	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	06.298.377/0001-55	22.266,00

**RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES**

CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
22644	MUNICIPIO DE TABAPORA	21.420,00
22648	VILMAR DE SOUZA DIAS	18.666,00
	TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES	40.086,00



**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02526/18	30/08/2018	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
31/08/2018		GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
Alecio Tafarel Junior



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

P.M.S.A.L.  
P.S. Nº 23  
2017

Vivendo um tempo, construindo uma história  
ADM. 2017 / 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2018

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**  
AO: **EXMO. SR. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO

Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo para a contratação de empresa especializada no futuro e eventual fornecimento de pães do tipo francês e cachorro quente, destinado a distribuição gratuita em atividades desenvolvidas nos programas assistenciais do CRAS (centro de referência de assistência social) deste município de Santo Antônio do Leste.

Santo Antônio do Leste - MT, 30 de agosto de 2018

  
**Marli Artúzo Brunetta**  
Secretária Municipal de  
Assistência e Ação Social  
Portaria nº. 008/2017 de 01/01/2017

**E-mail: [licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)**

**Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº 24

PORTARIA Nº. 008/2017.  
DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,  
Prefeito Municipal de Santo Antonio do  
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso  
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. MARLI ARTUZO BRUNETTA, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

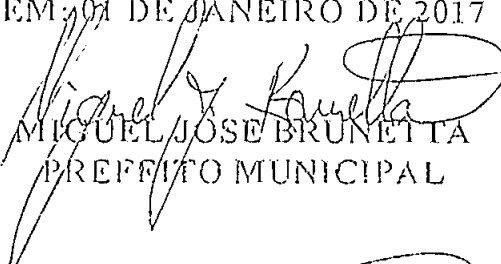
Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO  
EM: 01 DE JANEIRO DE 2017

  
MIGUEL JOSE BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

  
RONALDO MARTINS DE AMORIM  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) ELITA JESUS DOS SANTOS DENIZ, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 13/01/2015 a 12/01/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 068/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) VILMAR DE SOUZA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) VILMAR DE SOUZA, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 03/12/2014 a 02/12/2015, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 008/2017.

DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. MARLI ARTUZO BRUNETTA, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 067/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) SONIA NIVIA BRUNETTA MUHLBEIER DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) SONIA NIVIA BRUNETTA MUHLBEIER, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2015, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.



26

## Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
<b>02528/18</b>	MARLI ARTUZO BRUNETTA	30/08/2018
Descrição		
SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS		
Poder		
PODER EXECUTIVO		
Órgão		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Setor Solicitante		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Centro de Custo		
<b>16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
Placa		

### Observação

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO DO TIPO FRANCÊS E CACHORRO QUENTE PARA SEREM UTILIZADOS NA NA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO CRAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.029.249	PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES: FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA (50G). VALIDADE DIÁRIA	KG	600	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
2	001.029.250	PÃO, TIPO CACHORRO QUENTE, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO/ FERMENTO/ SAL/ AÇÚCAR/ MARGARINA E ÁGUA (60G). VALIDADE DIÁRIA	KG	600	0	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS

MARLI ARTUZO BRUNETTA  
Solicitante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

Page 1 of 2

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02528/18	30/08/2018	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
31/08/2018		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MARLI ARTUZO BRUNETTA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.029.249 PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES: FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚC/	KG	600
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20112	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	12,36	7.416,00
22644	MUNICIPIO DE TABAPORA	11,90	7.140,00
22645	MUNICIPIO DE NORTELÂNDIA	12,50	7.500,00
22648	VILMAR DE SOUZA DIAS	10,37	6.222,00
22649	A. G. VIEIRA	12,89	7.734,00
22650	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	12,37	7.422,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22648	VILMAR DE SOUZA DIAS	10,37	6.222,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		12,065	7.239,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.029.250 PÃO, TIPO CACHORRO QUENTE, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO/ FERME	KG	600
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22442	YOSHIMITSU OGAWA - EIRELI	13,97	8.382,00
22644	MUNICIPIO DE TABAPORA	11,90	7.140,00
22646	SIDNEI PAULO RADAELLI	13,95	8.370,00
22647	SERV SUL COMERCIO, FABRICACAO E SERVICOS EIRELI	14,02	8.412,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22644	MUNICIPIO DE TABAPORA	11,90	7.140,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		13,46	8.076,00

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
20112	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	10.851.944/0001-26	7.416,00
22442	YOSHIMITSU OGAWA - EIRELI	12.926.152/0001-07	8.382,00
22644	MUNICIPIO DE TABAPORA	37.464.997/0001-40	14.280,00
22645	MUNICIPIO DE NORTELÂNDIA	03.425.170/0001-06	7.500,00
22646	SIDNEI PAULO RADAELLI	10.857.337/0001-73	8.370,00
22647	SERV SUL COMERCIO, FABRICACAO E SERVICOS EIRELI	09.539.650/0001-84	8.412,00
22648	VILMAR DE SOUZA DIAS	10.318.911/0001-15	6.222,00
22649	A. G. VIEIRA	02.381.789/0001-01	7.734,00
22650	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	06.298.377/0001-55	7.422,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
22644	MUNICIPIO DE TABAPORA	7.140,00
22648	VILMAR DE SOUZA DIAS	6.222,00
TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		13.362,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

28

RUB

Page 2 of 2

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02528/18	30/08/2018	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
31/08/2018		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MARLI ARTUZO BRUNETTA

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
Alecio Tafarel Junior

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 24 de Maio de 2018.

**SIRINEU MOLETA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 388/2018**

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. **SIRINEU MOLETA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO** do Senhor **MARCELO DA SILVA NASCIMENTO**, servidor estável, admitido em 08/05/2000, no cargo de **Agente da Administração Pública II – Motorista**, com matrícula no RH nº. 105, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da **Classe C – Nível 17 para perceber na Classe C – Nível 18, correspondente ao valor de R\$: 2.626,00 (Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais)**, de acordo com a Lei Municipal nº. 840/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 24 de Maio de 2018.

**SIRINEU MOLETA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 389/2018**

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. **SIRINEU MOLETA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. – CONCEDER “FÉRIAS”, de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 04/06/2018, com término em 03/07/2018, referente ao período aquisitivo de 20/04/2017 a 19/04/2018, ao Senhor LORIAN DEVES**, servidor efetivo, com matrícula no RH nº. 1372, admitido em 20/04/2012, no cargo de **Agente da Administração Pública II – Motorista** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº. 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 24 de Maio de 2018.

**SIRINEU MOLETA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LICITACAO**  
**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2018**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018**

O **MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 37.464.997/0001-40, com sede administrativa na Avenida Comendador José Pedro Dias, n.º 979, – MT, CEP – 78.563-000, fone (66) 3557-1248, por meio de seu Presidente da CML, instituído pela portaria 238/2018 de 05/05/2018, no uso de suas

atribuições, torna público a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **Menor Preço Global**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA ESCOLA ESTADUAL ZULEIDE DOS SANTOS BARROS LOCALIZADA NO NUCLEO URBANO “AMERICANA DO NORTE” DO MUNICIPIO DE TABAPORÃ – MT CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 1685/2017 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ – MT**, tudo em conformidade com o projeto básico e seus anexos, integrantes deste edital.

Modalidade de licitação: \_\_\_\_\_ TOMADA DE PREÇOS

Tipo de licitação: \_\_\_\_\_ MENOR PREÇO GLOBAL

Conformidade: \_\_\_\_\_ EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 E LC 147/14.

Forma de execução: \_\_\_\_\_ INDIRETA

**DO CADASTRO PARA PARTICIPAÇÃO**

Data: \_\_\_\_\_ 24/05/2018

Horário: \_\_\_\_\_ Das 07h00minh ÀS 17h00minh (Horário Local)

Local: \_\_\_\_\_ Prédio da Prefeitura Municipal (Endereço acima citado).

Data Final: \_\_\_\_\_ 06/06/2018 as 17h00minh (Horário Local)

**DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO**

Data: \_\_\_\_\_ 08/06/2018

Horário: \_\_\_\_\_ Das 07h00minh ÀS 08h00minh (Horário Local)

Local: \_\_\_\_\_ Prédio da Prefeitura Municipal (Endereço acima citado).

**DO JULGAMENTO**

Data: \_\_\_\_\_ 08/06/2018

Horário: \_\_\_\_\_ 08h00min HORAS (horário local)

Local: \_\_\_\_\_ Prédio da Prefeitura Municipal (Endereço acima citado).

**Observação 01:** O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, no endereço eletrônico [www.tabapora.mt.gov.br](http://www.tabapora.mt.gov.br) e (ou) via e-mail [licitacao@tabapora.mt.gov.br](mailto:licitacao@tabapora.mt.gov.br) acima citado, ou pelo telefone 66 3557 1248, **sem qualquer ônus**, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13:00min as 17:00min horas, exceto feriados e pontos facultativos).

Tabaporã/MT, 23 de Maio de 2018.

**HELIELSON TEODORO ALVES**

Presidente da CPL

**LICITACAO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2018.**

No dia 23 (vinte e três) de Maio do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ/MT**, com sede administrativa na Avenida Comendador José Pedro Dias, 979 N, Centro, município e Comarca de Tabaporá – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob o número 37.464.997/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **Sirineu Moleta**, portador do RG nº. MG 13.223.800 e CPF nº. 505.567.109-15, residente e domiciliado na Rua José Carlos Moreira n 420, Centro, Município de Tabaporá/MT, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA**, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2018, Processo Licitatório nº. 019/2018** que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS ITENS DE USO DOMÉSTICO EM GERAL, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE TABAPORÁ/MT**, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

As empresas **DETENTORAS DA ATA** dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02 subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.492, de 13 de abril de 2007, bem como pela Lei Municipal Nº 1.117/2018 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ	Nome do representante	CPF
ROSELY DE FATIMA VIEIRA DO NASCIMENTO – ME	06.963.674/0001-78	Rosely De Fátima Vieira Do Nascimento	580.997.781-20
BERTAMAFE SUPERMERCADO – LTDA	09.677.050/0001-82	Silvio Pedroso do Amaral	843.732.101-87
SEGATTI COMERCIO DE GAS LTDA – ME	01.706.978/0001-36	Everaldo Alves de Andrade	033.277.241-13
CLEIDE DE ALEXANDRE SILVA BAESSO – MEI	01.706.978/0001-366	Oswaldo Baesso	059.868.269-49

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

**REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS ITENS DE USO DOMÉSTICO EM GERAL, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE TABAPORÁ/MT**, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de **Menor Preço Por Item**, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: **ROSELY DE FATIMA VIEIRA DO NASCIMENTO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 06.963.674/0001-78, com sede na Rua Vilas Boas, 263 – E - Frente, Centro, CEP 78.563-000, Município de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu proprietário o senhor Rosely De Fátima Vieira, brasileira, maior, casada, empresária, portador do RG nº. 942.963 SSP/MT e CPF nº. 580.997.781-20, residente e domiciliada na Rua Vilas Boas, 263, Centro, CEP 78.563-000, Município de Tabaporá/MT.**

Venceu os Itens:

LOTE 01 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONGÊNERES					Marca	Quant Total:	Valor Unit.	Valor Total
Item	Codigo TCE - MT	Codigo Agili	Un.	Descrição				
001	TCEMT0000112	32365	Un.	Açafrão em pó - 30 gramas	mika	240	R\$ 1,59	R\$ 381,60
002	153346-0	12059	Un.	Achocolatado vitaminado - 500 gramas	mika	395	R\$ 4,59	R\$ 1.813,05
003				Açúcar	barralcol	2082	R\$ 4,29	R\$ 8.931,78
007	237526-5	1166	Kg	Alho A Granel - Grão Grande, Aparência Fresca E Sã, Colhidos Ao Atingirem Grau De Evolução Completo E Perfeito Estado De Desenvolvimento. Isento De Danos E Defeitos De Natureza Física Ou Mecânica, Terra Aderente, Sujidades, Parasitas E Larvas. Deve Estar Acomodado Em Embalagem Adequada Que Não Danifue O Alimento.		190	R\$ 15,39	R\$ 2.924,10
008	90055-9	7972	Un.	Amendoim Cru - Embalagem De 500 Gramas. Grupo Descascado, Subgrupo Seleccionado, Classe Miúdo Tipo 1, De Primeira Qualidade, Contendo Matérias-Primas Sãs E Limpas, Isento De Matéria Terrosa E Parasitas, Isento De Umidade, Fermentação E Ranço. Embalagem Impermeável Contendo Informações Como Data De Validade, Lote, Informações Nutricionais, Data De Fabricação E Registro No Ms. Validade Mínima Três Meses A Partir Da Data De Entrega.	MIKA	120	R\$ 5,99	R\$ 718,80
009	275020-1	33315	Un.	Amido de milho - Embalagem De 01 Kilo. Valor Calórico Por Porção 180 Kcal. Produto Amiláceo Extraído De Milho Fabricados A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas, Isentas De Matéria Terrosa, Fungos Ou Parasitas, Livre De Umidade, Fermentação Ou Ranço. O Amido Deve Produzir Ligeira Crepitação Quando Comprimido Entre Os Dedos. Embalagem Original De Fábrica Com Identificação Do Produto, Dos Ingredientes, Informações Nutricionais, Marca Do Fabricante E Informações Do Mesmo, Prazo De Validade, Lote, Data De Fabricação, Peso Líquido E Rotulagem De Acordo Com A Legislação. Validade Mínima Três Meses A Partir Da Data De Entrega.	MIKA	190	R\$ 6,39	R\$ 1.214,10
010	161091-0	33316	Un.	Aroma baunilha c/ 30 ml	MIKA	2	R\$ 2,75	R\$ 5,50



Item	Codigo TCE - MT	Codigo Agilii	Un.	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
094	5792-4	28633	Pct	Lentilha em grãos - PCT com 500 gramas	120	R\$ 10,98	R\$ 1.317,60
095	15250-1	11563	Kg	Lingüiça Calabreza	90	R\$ 12,99	R\$ 1.169,10
097	000/1724	33441	Un.	linhaça - semente pcte 500 gramas	120	R\$ 4,59	R\$ 550,80
098	3809-1	33442	Kg	Lingüiça Toscana	90	R\$ 10,29	R\$ 926,10
104	193986-6	3083	Un.	Maionese - 500g	316	R\$ 5,54	R\$ 1.750,64
105	163641-3	33446	Un.	Maionese - Sachê - 01 kg	60	R\$ 8,29	R\$ 497,40
106	242364-2	23765	Un.	Margarina - 01 Kg	180	R\$ 9,16	R\$ 1.648,80
107	132631-1	33447	Un.	Margarina - 500 gramas	884	R\$ 5,48	R\$ 4.844,32
113	159799-0	27789	Un.	Milho Verde em conserva - 200 gramas	130	R\$ 1,76	R\$ 228,80
114	127748-0	33451	Un.	Milho Verde em conserva - 3,1 Kg	70	R\$ 14,20	R\$ 994,00
115	148359-5	33453	Un.	Molho de Pimenta - Frasco com 150 ml	30	R\$ 2,59	R\$ 77,70
116	160680-8	33454	Un.	Mostarda - 170g	20	R\$ 2,62	R\$ 52,40
117	148267-0	33455	Un.	Mucilon de Arroz - 400 g	20	R\$ 9,09	R\$ 181,80
118	156915-5	33456	Un.	Mucilon de Milho - 400 g	20	R\$ 9,09	R\$ 181,80
119	125856-7	33457	Kg	Mussarela	145	R\$ 23,99	R\$ 3.478,55
120	153414-9	7682	Un.	Óleo de Soja - 900 ml	600	R\$ 3,69	R\$ 2.214,00
122	331318-2	7588	Dz	Ovos de galinha	470	R\$ 5,49	R\$ 2.580,30
123	159793-0	33458	Un.	Palmito em conserva - 300 GRAMAS INTEIRO	70	R\$ 15,88	R\$ 1.111,60
132	159807-4	33463	Un.	Pepino em conserva - 300g	340	R\$ 5,69	R\$ 1.934,60
133	6447-5	17389	Un.	Pimenta do Reino Moída - 250g	50	R\$ 24,59	R\$ 1.229,50
136	152578-6	33466	Pct	Pirulito recheado - PCT com sabores sortidos - 700 gramas	900	R\$ 9,90	R\$ 8.910,00
137	299244-2	33467	Un.	Polvilho Azedo - 01 Kg	150	R\$ 8,18	R\$ 1.227,00
138	61932-9	30327	Un.	Polvilho Azedo - 500 gramas	330	R\$ 4,23	R\$ 1.395,90
139	000/2625	8299	Un.	Polvilho Doce - 01 Kg	40	R\$ 5,99	R\$ 239,60
140	61931-0	13477	Un.	Polvilho Doce - 500 gramas	240	R\$ 3,19	R\$ 765,60
141	TCEMT0000115	33468	Un.	Preparado p/ refresco - 20 gramas (suco em pó)	900	R\$ 0,89	R\$ 801,00
145	125867-2	28639	Un.	Queijo Ralado tipo Parmesão - 50 gramas	230	R\$ 4,43	R\$ 1.018,90
147	149297-7	3227	Un.	Refrigerante, cuja especificação consiste em: Água gaseificada, Açúcar, Semente de guaraná, Acidulante citrico, Aroma sintético artificial, Sabor de guaraná - 02 Litros	731	R\$ 5,99	R\$ 4.378,69
149	158093-0	33471	Un.	Refrigerante, cuja especificação consiste em: Água gaseificada, Açúcar, Suco de uva e limão, Aroma sintético idêntico ao natural, sabor de uva - 02 Litros	580	R\$ 5,99	R\$ 3.474,20
150	230869-0	33472	Un.	Refrigerante, cuja especificação consiste em: Água gaseificada, Aroma de Guaraná, Semente de guaraná, Acido citrico, Acessulfame de Potácio 9mg/100ml, Sabor de guaraná - 02 Litros	620	R\$ 5,99	R\$ 3.713,80
153	133838-2	24910	Un.	Sal Refinado - 01 Kg	170	R\$ 1,69	R\$ 287,30
155	132136-6	33475	Un.	Sardinha - 250 gramas	110	R\$ 5,59	R\$ 614,90
159	159795-7	33313	Un.	Tempero completo s/ pimenta - 01 Kg	20	R\$ 10,89	R\$ 217,80
160	190628-3	5213	Pct	Tempero em Pó - 60g (Pct. c/ 12 sachês de 5g)	180	R\$ 3,90	R\$ 702,00
162	3555-6	7587	Un.	Vinagre de Limão - 750 ml	310	R\$ 3,86	R\$ 1.196,60
							R\$ 194,911,57

LOTE 02				FRUTAS / LEGUMES / VERDURAS			
Item	Codigo TCE - MT	Codigo Agilii	Un.	Descrição	Quantidade Total:	Valor Unit.	Valor Total
164	116185-7	24004	Kg	Abacaxi	960	R\$ 5,19	R\$ 4.982,40
165	TCEMT0000219	25205	Kg	Abóbora cabotiã	280	R\$ 2,39	R\$ 669,20
166	107938-7	20735	Kg	Abobrinha Verde	640	R\$ 3,30	R\$ 2.112,00
168	107955-7	15367	Un.	Alface (pacote c/ aproximadamente 300 gramas)	350	R\$ 3,50	R\$ 1.225,00
170	3697-8	2586	Kg	Banana Nanica	670	R\$ 3,69	R\$ 2.472,30

171	3688-9	32483	Kg	Batata doce	330	R\$ 3,10	R\$ 1.023,00
172	3737-0	7571	Kg	Batata inglesa	590	R\$ 2,39	R\$ 1.410,10
174	3736-2	7579	Kg	Beterraba	420	R\$ 3,29	R\$ 1.381,80
175	163650-2	7572	Kg	Cebola em Cabeça	680	R\$ 6,35	R\$ 4.318,00
177	260231-8	28626	Kg	Cenoura	700	R\$ 3,89	R\$ 2.723,00
178	000/2006	8965	Pct	Cheiro Verde (pacote c/ aproximadamente 300 gramas)	240	R\$ 3,50	R\$ 840,00
179	163645-6	7581	Kg	Chuchu	870	R\$ 2,39	R\$ 2.079,30
182	415260-3	2587	Kg	Laranja	690	R\$ 2,30	R\$ 1.587,00
184	3745-1	1252	Kg	Maçã	740	R\$ 4,26	R\$ 3.152,40
185	15369-9	12449	Kg	Mamão	460	R\$ 3,30	R\$ 1.518,00
188	159445-1	28635	Kg	Melão	650	R\$ 4,23	R\$ 2.749,50
189	225639-8	27926	Kg	Milho verde em espiga	380	R\$ 3,50	R\$ 1.330,00
190	3724-9	7235	Kg	Pepino	480	R\$ 2,69	R\$ 1.291,20
192	15286-2	33309	Kg	Repolho roxo	255	R\$ 4,66	R\$ 1.188,30
193	150208-5	24909	Kg	Repolho verde	360	R\$ 2,49	R\$ 896,40
196	346987-5	15384	Kg	Vagem	300	R\$ 5,28	R\$ 1.584,00
							R\$ 40.532,90

LOTE 03  
PRODUTOS DE HIGIENE E CONGÊNERES

Item	Código TCE - MT	Código Agili	Un.	Descrição	Marca	Quant Total:	Valor Unit.	Valor Total
198	178731-4	33561	Un.	Absorvente íntimo feminino fluxo medio com abas	INTIMUS	50	R\$ 2,99	R\$ 149,50
202	49111-0	6774	Un.	Água Sanitária - cloro ativo (Hipoclorito de sódio e água) - Teor de cloro ativo (2,0% a 2,5% p/p) - 05 Litros	QBOOA	400	R\$ 13,59	R\$ 5.436,00
203	261817-6	17329	Un.	Álcool Etilico - 1 litro	ZULU	1990	R\$ 4,99	R\$ 9.930,10
205	159849-0	2706	Un.	Amaciante de roupas - Composição: Tenso ativo catiônico, ceramidas, conservantes, umectante, comte, epactante, fragância e água - 02 litros	YPE	142	R\$ 7,22	R\$ 1.025,24
206	156027-1	33488	Un.	Amaciante de roupas - Composição: Tenso ativo catiônico, ceramidas, conservantes, umectante, comte, epactante, fragância e água - 05 litros	ENVOLV	30	R\$ 13,99	R\$ 419,70
207	168963-0	30539	Un.	Antisséptico Bucal - 250 ml	COLGATE	10	R\$ 10,89	R\$ 108,90
212	373915-5	33508	Un.	Balde de Plástico Reforçado com alça de ferro - Capacidade 12 litros	JAGUAR	66	R\$ 12,90	R\$ 851,40
213	148674-8	33509	Un.	Balde de Plástico Reforçado com alça de ferro - Capacidade 14,5 litros	JAGUAR	106	R\$ 13,14	R\$ 1.392,84
214	234078-0	33510	Un.	Balde de Plástico Reforçado com alça de ferro - Capacidade 18 litros	JAGUAR	30	R\$ 15,68	R\$ 470,40
216	114615-7	15327	Par	Bota de Borracha Branca nº 36	CART	31	R\$ 43,90	R\$ 1.360,90
217	329277-0	15326	Par	Bota de Borracha Branca nº 37	CART	24	R\$ 43,90	R\$ 1.053,60
218	29937-3	19091	Par	Bota de Borracha Branca nº 38	CART	24	R\$ 43,90	R\$ 1.053,60
219	340341-6	15328	Par	Bota de Borracha Branca nº 39	CART	24	R\$ 43,90	R\$ 1.053,60
220	306948-6	6880	Par	Bota de Borracha Branca nº 40	CART	24	R\$ 43,90	R\$ 1.053,60
221	128595-5	32466	Par	Bota de Borracha Branca nº 41	CART	26	R\$ 43,90	R\$ 1.141,40
222	89487-7	32467	par	Bota de Borracha Branca nº 42	CART	2	R\$ 43,90	R\$ 87,80
224	160226-8	32470	Un.	Cera Líquida - 750 ml	GIOCA	60	R\$ 3,09	R\$ 185,40
231	305321-0	33512	Un.	Desinfetante - 02 litros	GIOCA	2408	R\$ 4,98	R\$ 11.991,84
232	64620-2	26423	Un.	Desinfetante de uso Geral - c/ Bactericida Germicida e Fungicida - 01 Lt	PINHO BRIL	546	R\$ 6,90	R\$ 3.767,40
233	36553-0	26417	Un.	Desinfetante de uso Geral - c/ Bactericida Germicida e Fungicida - 02 Lt	URCA	206	R\$ 7,90	R\$ 1.627,40
235	247308-9	1197	Un.	Detergente em pó Multi Ação - 1 kg/ Tensoativos Amiônicos, Colorantes, Enzima e Branqueador Óptico - 01 Kg	OMO	1716	R\$ 7,90	R\$ 13.556,40
236	345682-0	13478	Un.	Detergente p/ louça - c/ Tensoativo Biodegradável - 500 ml	YPE	2690	R\$ 1,89	R\$ 5.084,10
239	168558-9	13638	Un.	Escova para roupas - Madeira	SÃO MATHEUS	67	R\$ 2,89	R\$ 193,63
240	164888-8	33513	Un.	Escova para roupas - Plástico	SÃO MATHEUS	120	R\$ 3,98	R\$ 477,60
241	241496-1	28724	Un.	Escova Sanitária com estojo	SÃO MATHEUS	116	R\$ 9,74	R\$ 1.129,84
243	363225-3	17334	Un.	Esponja para louça - c/ 01 un.	SCOTCH	984	R\$ 0,69	R\$ 678,96
245	000/2016	27312	und	essência aromatizante de ambiente 140 ml	COALA	126	R\$ 10,29	R\$ 1.296,54
246	125600-9	32490	Un.	Flanela amarela 30cm x 50cm	SÃO MATHEUS	336	R\$ 1,99	R\$ 668,64
247	126996-8	33514	Un.	Flanela 30cm x 50cm p/ Limpeza (na cor Branca)	ITATEX	112	R\$ 2,69	R\$ 301,28

248	223502-1	4026	Un.	Flanela 40cm x 60cm	SÃO MATHEUS	92	R\$ 3,50	R\$ 322,00
249	237378-5	33541	Un.	Fralda descartável G Econômico - Geriátrica (Fardo c/ 04 pacotes de 08 fraldas)	MILI	236	R\$ 21,90	R\$ 5.168,40
250	193035-4	33543	Un.	Fralda descartável G Econômico - Infantil (Fardo c/ 09 pacotes de 24 fraldas)	CREMEER	86	R\$ 49,90	R\$ 4.291,40
251	313303-6	33545	Un.	Fralda descartável XG Econômico - Infantil (Fardo c/ 09 pacotes de 20 fraldas)	CREMEER	86	R\$ 49,90	R\$ 4.291,40
252	237374-2	33546	Un.	Fralda descartável XG Econômico (Fardo c/ 04 pacotes de 08 fraldas)	MILI	54	R\$ 19,90	R\$ 1.074,60
254	225351-8	1357	Un.	Guardanapo de Papel (pacote c/ 50 un. de 24cm x 22cm)	MILI	300	R\$ 1,49	R\$ 447,00
256	23269-6	26420	Un.	Inseticida spray aerosol mata tudo 300ml	SBP	127	R\$ 12,49	R\$ 1.586,23
257	427007-0	33547	Un.	Inseticida spray aerosol mata tudo 300ml - sem cheiro	SBP	49	R\$ 12,49	R\$ 612,01
258	131931-0	5033	Un.	Lã de aço 100% ecológico - 60 gramas - c/ 08 un.	BOMBRIIL	606	R\$ 1,89	R\$ 1.145,34
259	16654-5	33548	Un.	Lâmina p/ Barbear - Aço Inoxidável - Cx. Com 03 un.	WILKINSON	190	R\$ 2,00	R\$ 380,00
261	000/1723	24926	Un.	Limpa Alumínio - 500ml	AMO	196	R\$ 1,99	R\$ 390,04
262	000/1722	33551	Un.	Limpa Forno - 200 ml	SAPOLIO	100	R\$ 6,89	R\$ 689,00
263	150537-8	17345	Un.	Limpa Vidro Vidrex - 500ml	FACILLE	154	R\$ 6,96	R\$ 1.071,84
265	221995-6	27084	Un.	Limpador multi uso - c/ surfactante catiônico, álcool etoxilador, coadjuvantes, corante fragrante e água - 02 Lt	VEJA	52	R\$ 14,88	R\$ 773,76
266	129862-3	33552	Un.	Limpador multi uso p/ Limpeza Pesada c/ cloro ativo - X14 - 500 ml.	VEJA	154	R\$ 6,73	R\$ 1.036,42
268	387590-3	33502	Un.	Lixeiro c/ tampa - capacidade 20 litros - c/ Acionamento no Pé	SÃO MATHEUS	80	R\$ 22,90	R\$ 1.832,00
270	155048-9	33504	Un.	Lixeiro telado - Capacidade 10 litros	BETANINI	53	R\$ 4,80	R\$ 254,40
272	252508-8	1203	Un.	Lustra Móveis - 200 ml	GIOCA	122	R\$ 3,99	R\$ 486,78
277	164904-3	9046	Un.	Naftalina - pacote c/ 50 gramas	LEVE BRISA	9	R\$ 1,99	R\$ 17,91
278	136649-1	3101	Un.	Pá para Lixo - 100% Plástico - Resistente, Prática e Durável	SANTA CRUZ	103	R\$ 3,99	R\$ 410,97
279	148681-0	1430	Un.	Palito de Dente - c/ 100	THEOTO	180	R\$ 0,43	R\$ 77,40
280	000/1566	26431	Un.	Pano de chão reforçado - na cor azul - 80cm x 90cm	ALGO BOM	536	R\$ 10,99	R\$ 5.890,64
283	271370-5	13875	und	Papel sulfite para alimentos	GIOBACK	84	R\$ 4,59	R\$ 385,56
284	154078-6	3900	und	Papel manteiga, material celulose vegetal, gramatura 41 g/ m2, comprimento 420 mm, largura 297 mm, cor branca, características adicionais ph neutro, translúcido.	ROYAL BACK	85	R\$ 4,49	R\$ 381,65
286	148698-5	18511	Un.	Pedra sanitária - c/ 25 gramas	CLEAN	1000	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
287	95650-3	3222	Un.	Prestobarba	PROBACK	490	R\$ 1,87	R\$ 916,30
288	89385-4	15133	Un.	Removex de sujeiras pesadas - 2 lt	REMOVEX	1009	R\$ 10,48	R\$ 10.574,32
289	171056-7	33554	Un.	Rodo de Alumínio c/ cabo - Alta Qualidade e Durabilidade - 40cm	R1000	55	R\$ 36,90	R\$ 2.029,50
290	132634-1	33555	Un.	Rodo de Alumínio c/ cabo - Alta Qualidade e Durabilidade - 60cm	R1000	117	R\$ 39,90	R\$ 4.668,30
291	129903-4	33556	Un.	Rodo de Madeira c/ cabo - Alta Qualidade e Durabilidade - 40cm	SANTA CRUZ	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
292	150797-4	16713	Un.	Rodo de Plástico c/ cabo - Alta Qualidade e Durabilidade - 60cm	SÃO MATHEUS	114	R\$ 12,85	R\$ 1.464,90
293	321038-3	32492	und	Rodo com espuma de alta densidade, ideal para passar cera e lavar pequenas áreas como pisos e paredes. Acompanha cabo com 1,20cm e 40 cm com cantos arredondados.	SÃO MATHEUS	113	R\$ 8,12	R\$ 917,56
294	279464-0	13484	Un.	Sabão em barra - c/ ácidos graxos de babaçú, Cebo, Soja, Coadjuvantes, Glicerina, Agente anti-depositante e Agua (pacote c/ 05 un. de 200 gramas)	YPE	339	R\$ 6,58	R\$ 2.230,62
295	413309-9	33564	Un.	Sabonete - c/ Óleo Hidratante Aromáticos - 125 gramas	LUX	499	R\$ 1,39	R\$ 693,61
297	126452-4	33565	Un.	Saco branco - Tam. 70cm x 55cm	ITATEX	165	R\$ 7,99	R\$ 1.318,35
302	264957-8	17357	Un.	Soda caustica tipo escamas - (c/ 01 kg)	GIOCA	10	R\$ 14,59	R\$ 145,90
304	129170-0	3526	Un.	Toalha de rosto Branca	ITATEX	541	R\$ 9,40	R\$ 5.085,40
306	133206-6	21917	Un.	Vassoura de palha c/ cabo	CAIPIRA	154	R\$ 14,59	R\$ 2.246,86
								R\$ 134.205,88

LOTE 04  
ITENS DE USO GERAL

Item	Código TCE - MT	Código Agili	Un.	Descrição	Marca	Quant Total:	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------------	--------------	-----	-----------	-------	--------------	-------------	-------------

308	141105-5	33587	Un.	Assadeira em alumínio retangular 40x25x7cm	MARLUX	12	R\$ 22,99	R\$ 275,88
310	163721-5	33588	Un.	Barbante branco - Rolo c/ mínimo 500 m	IMPERADOR	381	R\$ 14,99	R\$ 5.711,19
311	267891-8	19827	Un.	Bateria 9V - Alcalina	RAYOVAC	245	R\$ 15,99	R\$ 3.917,55
314	194227-1	33571	Un.	Chaleira em Alumínio - 2,5 Lt	MARLUX	4	R\$ 43,90	R\$ 175,60
320	000/1573	33574	Un.	Corda p/ Varal em aço - 20m	ARTVARAL	9	R\$ 2,39	R\$ 21,51
327	266442-9	33579	Un.	Faca p/ pão - em inox c/ cabo em PVC	MARLUX	15	R\$ 11,90	R\$ 178,50
328	164598-6	7944	Un.	Filtro de papel n.º 103 c/ 30 unidades	SOLO	36	R\$ 3,19	R\$ 114,84
329	261518-5	6675	Pct	Fósforo - pacote c/ 10 cx. de 40 palitos	PARANA	138	R\$ 2,74	R\$ 378,12
331	151876-3	8413	Un.	Garrafa Térmica 01 Lt - anti pingos - Sucção - inquebrável	INVICTA	64	R\$ 25,90	R\$ 1.657,60
332	223979-5	28369	Un.	Garrafa Térmica 1,8 Lt - anti pingos - Sucção - inquebrável - c/ ampola de inox	INVICTA	27	R\$ 51,90	R\$ 1.401,30
336	56624-1	2552	Un.	Isqueiro	BIC	153	R\$ 3,99	R\$ 610,47
338	158050-7	32505	Un.	Jarra Plástica com cabo e tampa - 3,5 litros	PARAMONT	9	R\$ 15,29	R\$ 137,61
340	246709-7	33592	Un.	Lâmpada Fluorescente Compacta 15WX127	TASCHHIBRA	120	R\$ 10,76	R\$ 1.291,20
341	191144-9	33593	Un.	Lâmpada Fluorescente Compacta 20W	EMPALUX	160	R\$ 10,98	R\$ 1.756,80
342	168764-6	33594	Un.	Lâmpada Fluorescente Compacta 25W	TASCHIBRA	85	R\$ 13,49	R\$ 1.146,65
345	395766-7	33598	Un.	Linha p/ costura Branca - Carretel c/ 91 mts	MAGNA	30	R\$ 0,99	R\$ 29,70
350	230282-6	32506	Un.	Pilha AA - Alcalina - cartelas c/ 02 unidades	RAYOVACK	490	R\$ 5,90	R\$ 2.891,00
351	27287-6	32507	Un.	Pilha AAA - Alcalina - cartelas c/ 02 unidades	RAYOVACK	412	R\$ 6,90	R\$ 2.842,80
352	149112-1	33604	Un.	Pilha C - (Unitário)	PANASONIC	280	R\$ 2,49	R\$ 697,20
353	18676-7	33605	Un.	Pilha D - Alcalina - cartelas c/ 02 unidades	RAYOVACK	250	R\$ 22,89	R\$ 5.722,50
354	250051-5	32508	Un.	Pote Grande Retangular c/ tampa - Capacidade 06 Lt	PREMIUM	72	R\$ 29,90	R\$ 2.152,80
355	256253-7	32509	Un.	Pote Grande Retangular c/ tampa - Tam. 160mm X 385mm X 595mm	PREMIUM	77	R\$ 19,90	R\$ 1.532,30
357	242594-7	33585	Pct	Prendedor de roupa Reforçado - Madeira - PCT com 02 Dúzias	BILLA	37	R\$ 1,39	R\$ 51,43
360	000/1818	2601	Un.	Rastelo de Plástico Resistente de alta Qualidade - p/ Quintal - com Cabo	SÃO MATHEUS	134	R\$ 11,98	R\$ 1.605,32
								R\$ 36.068,27

Fornecedor: BERTAMAFE SUPERMERCADO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.677.050/0001-82, com sede na Rua Dorival de Souza Nº 74 Bairro: Centro CEP: 78563-000, Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Sócio/proprietário o senhor Silvio Pedroso Amaral, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do RG nº. 1259989-1 SSP/MT e CPF nº. 843.732.101-87, residente e domiciliada na Rua Vilas Boas, 720-E, Centro, CEP 78.563-000, Município de Tabaporã/MT.

Venceu os Itens:

LOTE 01 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONGÊNERES							
Item	Código TCE - MT	Código Agilii	Un.	Descrição	Marca	Quant Total:	Valor Unit. Valor Total
004	254486-5	6157	Un.	Adoçante Dietético Líquido Embalagem De 200ml	ADOCYL	123	R\$ 2,90 R\$ 356,70
013	201682-6	7844	Un.	Azeite 500 ml - Oliva extra virgem	SANTA IZABEL	140	R\$ 12,90 R\$ 1.806,00
015	3829	10556	Pct	Bala "mole" de yogurte - PCT com 700 gramas	BANZE	190	R\$ 6,90 R\$ 1.311,00
018	299026-1	8239	Un.	Biscoito de Manteiga - 500 Gr	MARILAN	485	R\$ 4,90 R\$ 2.376,50
020	336469-0	33317	Un.	Bolacha de Pão e Mel - 600 Gr	BOLAMEL	170	R\$ 9,90 R\$ 1.683,00
024	000/686	24744	Kg	Bolo Recheado de Frutas com cobertura		125	R\$ 39,90 R\$ 4.987,50
025	239496-0	26501	Kg	Bolo Recheado de Chocolate com cobertura		535	R\$ 45,00 R\$ 24.075,00
028	175727-0	1351	Un.	Caldo de Galinha - 125g - c/ 12 tabletes	MAGGI	20	R\$ 4,50 R\$ 90,00
030	TCENT0000111	33322	Pct	Canjica de milho - 500 gramas - amarela	MIKA	170	R\$ 2,50 R\$ 425,00
032	TCENT0000218	33323	Un.	Canjiquinha p/ Sopa - 500 Gr	MIKA	80	R\$ 3,00 R\$ 240,00
034	305791-7	7494	Kg	Carne - Charque	BOVINO	75	R\$ 18,99 R\$ 1.424,25
035	369888-2	8358	Kg	Carne bovina - acém	BOVINO	230	R\$ 10,90 R\$ 2.507,00
036	168990-8	33325	Kg	Carne bovina - acém s/ osso	BOVINO	1070	R\$ 13,99 R\$ 14.969,30

040	3814-8	1390	Kg	Carne bovina - Colchão duro s/ osso	BOVINO	920	R\$ 15,00	R\$ 13.800,00
045	112556-7	32369	Kg	Carne bovina - Músculo	BOVINO	90	R\$ 9,95	R\$ 895,50
046	3825-3	18360	Kg	Carne bovina - Paleta	BOVINO	100	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
048	38148-8	33326	Kg	Carne bovina- Colchão Mole s/ osso	BOVINO	990	R\$ 17,00	R\$ 16.830,00
051	94553-6	2500	Kg	Carne Suína - s/ osso		20	R\$ 8,99	R\$ 179,80
053	3997-7	33333	Un.	Chá Camomila - (Cx. c/ 10 un. de 10 gramas)	DR OET-KER	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
054	157809-0	33334	Un.	Chá Cidreira - (Cx. c/ 10 un. de 10 gramas)	DR OET-KER	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
055	3996-9	33335	Un.	Chá Erva Doce - (Cx. c/ 10 un. de 10 gramas)	DR OET-KER	75	R\$ 4,90	R\$ 367,50
056	64798-5	33336	Un.	Chá Hortelã - (Cx. c/ 10 un. de 10 gramas)	DR OET-KER	32	R\$ 4,90	R\$ 156,80
060	3961-6	28628	Pct	Coco ralado - 100 gramas	INGA CO-CO	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00
065	122582-0	33339	Un.	Doce em Pasta - 500g	INCOTRIL	30	R\$ 6,90	R\$ 207,00
067	000/2539	6712	Un.	Ervilha em conserva - 200 gramas	QUERO	60	R\$ 1,80	R\$ 108,00
070	427141-6	1174	Un.	Farinha de mandioca - 01 Kg	MIKA	170	R\$ 6,90	R\$ 1.173,00
071	425132-6	33344	Un.	Farinha de Milho - 01 Kg	ZAELI	170	R\$ 4,90	R\$ 833,00
072	45920-8	2596	Un.	Farinha de Rosca - 01 Kg	MIKA	175	R\$ 4,90	R\$ 857,50
074	356264-6	33345	Un.	Farinha Láctea - 400 gramas	NESTLE	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00
076	12035-9	1175	Un.	Feijão - 01 Kg - fino tipo 1 - Preto	NOVO ESTADO	230	R\$ 5,10	R\$ 1.173,00
077	132404-7	3215	Un.	Fermento Biológico - Seco Instantâneo - 125 gramas (p/ pão)	SAFT	1160	R\$ 6,90	R\$ 8.004,00
078	403961-0	3337	Un.	Fermento em Pó Químico - 100 gramas (p/ bolo)	ROYAL	235	R\$ 2,90	R\$ 681,50
082	151545-4	26032	Kg	Frango - Peito	X	240	R\$ 9,90	R\$ 2.376,00
083	148265-3	24905	Un.	Fubá de Milho - 01 kg	MIKA	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
087	5003-2	33430	Un.	Goiabada - 600 gramas	VAL	50	R\$ 4,29	R\$ 214,50
088	247592-1	33434	Un.	Iogurte 130 ml - sabor morango	BATAVO	490	R\$ 2,50	R\$ 1.225,00
090	357700-7	33437	Un.	Leite de Côco - 200 ml	BOM CO-CO	70	R\$ 2,50	R\$ 175,00
091	122708-4	24907	Un.	Leite Desnatado - 01 Litro	NENE	60	R\$ 3,30	R\$ 198,00
092	122516-2	22559	Un.	Leite integral - 01 Litro	NENE	460	R\$ 3,30	R\$ 1.518,00
093	000/2641	33439	Un.	Leite NAN - 400 gramas	NESTLE	380	R\$ 29,00	R\$ 11.020,00
096	159680-2	33440	Kg	Lingüiça Defumada		110	R\$ 15,90	R\$ 1.749,00
099	000/8618	33443	Un.	Macarrão Argola - 500 gramas	GALO	110	R\$ 3,90	R\$ 429,00
100	346987-5	33444	Un.	Macarrão concha - 01 Kg	GALO	120	R\$ 3,90	R\$ 468,00
101	000/2009	32459	Un.	Macarrão Ninho - 500 gramas	GALO	240	R\$ 3,90	R\$ 936,00
102	182069-9	1205	Un.	Macarrão parafuso - 01 Kg	LIANE	370	R\$ 3,00	R\$ 1.110,00
103	159266-1	28634	Un.	Macarrão spaguetti nº. 08 - 500 gramas	LIANE	390	R\$ 3,00	R\$ 1.170,00
108	131296-0	33563	Un.	Manteiga com sal - 200 gramas	AVIAÇÃO	110	R\$ 10,50	R\$ 1.155,00
109	262351-0	33448	Pct	Marmelada - PCT com 350 gramas	VAL	80	R\$ 3,90	R\$ 312,00
110	262348-0	33449	Pct	Marrom Glacê - PCT com 350 gramas	VAL	120	R\$ 3,90	R\$ 468,00
111	0000/689	21994	Un.	Mini Salgados (CENTO)		230	R\$ 100,00	R\$ 23.000,00
112	3980-2	30324	Un.	Milho de Pipoca - 500g	MIKA	465	R\$ 2,50	R\$ 1.162,50
121	6444-0	5217	Pct	Orégano - PCT com 100 gramas	MIKA	120	R\$ 6,90	R\$ 828,00
124	315992-2	33459	Kg	Pão Bisnaguinha		820	R\$ 11,90	R\$ 9.758,00
125	0000/725	27119	Kg	Pão Caseiro		930	R\$ 11,90	R\$ 11.067,00
126	131056-9	12469	Kg	Pão de Forma Fatiado		1250	R\$ 11,90	R\$ 14.875,00

127	000/2100	15186	Kg	Pão de Leite		820	R\$ 11,90	R\$ 9.738,00
128	181825-2	19979	Kg	Pão Doce		560	R\$ 11,90	R\$ 6.664,00
129	168348-9	21721	Kg	Pão Francês		4780	R\$ 11,90	R\$ 56.882,00
130	000/2011	33461	Kg	Pão Francês - Tipo Torrada		1400	R\$ 11,90	R\$ 16.660,00
131	0000/695	25145	Kg	Pão p/ Cachorro Quente		4700	R\$ 11,90	R\$ 55.930,00
134	TCENT0000315	33464	Pct	Pimenta do Reino Moida - 30g	MIKA	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
142	336005-9	33562	Un.	Preparado p/ refresco com polpa de fruta - baixa Caloria - vitamina C - Rendimento 10 Lt - PCT com 300 gramas	BRASSUK	400	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
143	148357-9	33469	Kg	Presunto Cozido		396	R\$ 21,90	R\$ 8.672,40
146	161109-7	33470	Un.	Refrigerante, cuja especificação consiste em: Água gaseificada, Açúcar, Aroma natural, Acidulante ácido cítrico, sabor Limão - 02 Litros	SPRITE	700	R\$ 6,49	R\$ 4.543,00
148	160499-6	24563	Un.	Refrigerante, cuja especificação consiste em: Água gaseificada, Açúcar, Suco de laranja, Aroma sintético artificial, Sabor de laranja - 02 Litros	FANTA	680	R\$ 5,99	R\$ 4.073,20
151	177134-5	14784	Un.	Refrigerante, cuja especificação consiste em: Água gaseificada, Noz noscada de cola e cafeína c/ aroma natural - 02 Litros	COCA COLA	270	R\$ 6,50	R\$ 1.755,00
152	84786-0	9177	Un.	Sal Grosso - 01 kg	ITA	40	R\$ 1,70	R\$ 68,00
154	16460-7	3126	Kg	Salsicha	HOT DOG	335	R\$ 6,90	R\$ 2.311,50
156	380967-6	33314	Un.	Seleta de Legumes - 200 gr	QUERO	80	R\$ 1,90	R\$ 152,00
157	344182-2	14386	Un.	Sustagem 400 g	KIDS	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
158	0000/692	22791	Kg	Torta Salgada recheio de carne bovina/carne de frango/pizza		815	R\$ 25,50	R\$ 20.782,50
161	167709-8	11557	Un.	Uva Passa - 200 gramas	MIKA	130	R\$ 5,90	R\$ 767,00
163	134845-0	1178	Un.	Vinagre de Maçã - 750 ml	CASTELO	70	R\$ 5,30	R\$ 371,00
								R\$ 382.510,45

LOTE 02 FRUTAS / LEGUMES / VERDURAS							
Item	Código TCE - MT	Código Agili	Un.	Descrição	Quant Total:	Valor Unit.	Valor Total
169	3695-1	17380	Kg	Banana Maçã	800	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
173	3691-9	9821	Kg	Berinjela	280	R\$ 6,00	R\$ 1.680,00
176	152035-0	23693	Un.	Cebolinha Verde (pacote c/ aproximadamente 300 gramas)	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
180	154035-1	23963	Pct	Couve (pacote c/ aproximadamente 300 gramas)	570	R\$ 3,90	R\$ 2.223,00
181	90347-7	33310	Kg	Jiló	260	R\$ 5,90	R\$ 1.534,00
183	154033-5	2611	Kg	Limão	220	R\$ 5,90	R\$ 1.298,00
186	121188-9	5825	Kg	Mandioca	540	R\$ 3,50	R\$ 1.890,00
187	3721-4	20715	Kg	Melancia	1470	R\$ 2,80	R\$ 4.116,00
191	343378-1	9347	Kg	Quiabo	360	R\$ 5,50	R\$ 1.980,00
194	3692-7	24021	Pct	Rúcula (pacote c/ aproximadamente 300 gramas)	350	R\$ 3,90	R\$ 1.365,00
195	3713-3	1186	Kg	Tomate	740	R\$ 4,99	R\$ 3.692,60
							R\$ 24.370,60

LOTE 03 PRODUTOS DE HIGIENE E CONGÊNERES								
Item	Código TCE - MT	Código Agili	Un.	Descrição	Marca	Quant Total:	Valor Unit.	Valor Total
197	124515-5	33560	Un.	Absorvente intimo feminino fluxo intenso com abas	INTIMUS	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
199	64549-4	12640	Un.	Acetona 100 ml	FARMAX	330	R\$ 2,50	R\$ 825,00
200	377347-7	17331	Un.	Água Sanitária - cloro ativo (Hipoclorito de sódio e água) - Teor de cloro ativo (2,0% a 2,5% p/p) - 01 Litro	Q BOA	2234	R\$ 3,00	R\$ 6.702,00
204	413617-9	1289	Un.	Álcool Gel - 800 ml	GELALCOL	94	R\$ 6,90	R\$ 648,60
208	174394-5	33489	Un.	Avental de napa - Tam. 50cm x 70cm		15	R\$ 8,90	R\$ 133,50
209	000/2543	33505	Un.	Bacia de Plástico - Capacidade 40 litros	ARQUIPLAST	92	R\$ 29,00	R\$ 2.668,00
210	000/8007	33506	Un.	Bacia de Plástico Redonda - Capacidade 32 litros	ARQUIPLAST	67	R\$ 25,00	R\$ 1.675,00
211	251441-9	33507	Un.	Bacia de Plástico Reforçado - 20 Lt	ARQUIPLAST	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
215	000/2014	32462	Un.	Balde de Plástico Reforçado com alça de ferro - Capacidade 20 litros	JAGUAR	24	R\$ 21,50	R\$ 516,00
223	335265-0	33511	Par	Butina para Serviço tipo sapatão	TRES PONTOS	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
225	38196-9	32465	Un.	Caneca em alumínio, cabo madeira, capacidade 3,2 litros	MARLUX	26	R\$ 15,90	R\$ 413,40

- CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site [www.nortelandia.mt.gov.br](http://www.nortelandia.mt.gov.br), ou na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411, ou por solicitação para o e-mail: [licitacaonortelandia@hotmail.com](mailto:licitacaonortelandia@hotmail.com).

Nortelândia-MT, 21 de junho de 2018.

BRUNA BEATO DE MICHELI

Pregoeiro Oficial

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 31/2018 P**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018**

Aos 21 dias do mês de Junho de 2018, de um lado o(a) MUNICÍPIO DE NORTELANDIA, com sede na avenida prefeito joao macauba, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.425.170/0001-06, neste ato, representado pelo(a) Prefeito(a), Sr(a). JOSSIMAR JOSE FERNANDES, brasileiro, portador do R.G. n.º 351.773SSP e inscrito no CPF nº 503.511.841-04, residente e domiciliado na RUA ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA, bairro CENTRO nesta cidade, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de NORTELANDIA – MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAL, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor LUCILIA DE LOURDES OLIVEIRA ALVES ME	CNPJ 36.877.876/ 0001-68
Endereço AVENIDA PREFEITO JOÃO MACAUBA	Nº 0
Bairro CENTRO	Cidade NORTELANDIA
Representante Legal	CEP 78430000
Email	CPF 33461897

**ITEM CÓDIGO DESCRICÃO UNID. MARCA QUANT. VL. UNIT. VL. TOTAL**

1 18197 PAO DOCE UN - UNIDADE 9000,0000 0,7500 6.750,00

2 18198 PAO FRAN- CES	KG - QUILOGRAMA	7000,0000	12,5000 87. 500,00
3 28472 PAO CARECA	UN - UNIDADE	9000,0000	0,6800 6.120,00

**TOTAL 100.370,0000**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futuras eventuais contratações de REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAL, destinados às Secretarias Municipais, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações especí-

ficas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

**Parágrafo Único** – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, através do Almoxarifado Central – Setor de Compras - no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Os preços registrados, a especificações dos produtos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, que será parte integrante deste instrumento, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. 018/2018 - SRP.

**CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.**

Os materiais/produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Nortelândia ou em outro local designado pela autoridade competente.

**Parágrafo Primeiro** - Os materiais/produtos contratados deverão ser entregues na Av. Prefeito João Macaúba, nº 82, Bairro Centro - Nortelândia/MT no Almoxarifado Central, nos dias e horários estipulados na **Ordem de Fornecimento/empenho**.

**Parágrafo Segundo** - O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento/empenho expedida pelo Setor de Compras do Almoxarifado da Prefeitura.

**CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente.

**Parágrafo Primeiro** - As aquisições dos produtos registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

**Parágrafo Segundo** - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Compras no prazo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

**Parágrafo Terceiro** - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos de-

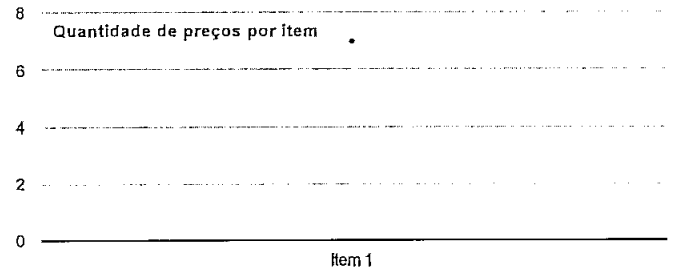
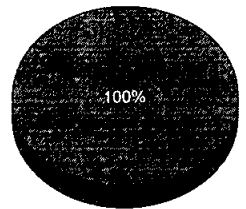
# Relatório de Cotação: Cotação Rápida 466

Pesquisa concluída no dia 29/08/2018 11:36:46 (IP: 200.11.13.66)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL																														
1) PÃO	7	1 Unidade	13,70	R\$13,70																														
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="width:15%">Preço ComprasNet</td> <td style="width:50%">Órgão Público</td> <td style="width:15%">Identificação</td> <td style="width:10%">Data Licitação</td> <td style="width:10%">Preço</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   6ª Divisão de Exército   3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada   9º Regimento de Cavalaria Blindado</td> <td>Nº Pregão: 22018 UASG: 160430</td> <td>18/05/2018</td> <td>R\$14,02</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Planalto   Comando da 11ª Região Militar   Prefeitura Militar de Brasília</td> <td>Nº Pregão: 102017 UASG: 160082</td> <td>18/06/2018</td> <td>R\$13,38</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Unitário</td> <td>R\$13,70</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td style="background-color: black; color: white; text-align: center;">Média dos Preços Obtidos: R\$13,70</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Global:</td> <td>R\$13,70</td> </tr> </table>					Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   6ª Divisão de Exército   3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada   9º Regimento de Cavalaria Blindado	Nº Pregão: 22018 UASG: 160430	18/05/2018	R\$14,02	2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Planalto   Comando da 11ª Região Militar   Prefeitura Militar de Brasília	Nº Pregão: 102017 UASG: 160082	18/06/2018	R\$13,38	Valor Unitário				R\$13,70					Média dos Preços Obtidos: R\$13,70	Valor Global:				R\$13,70
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																														
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   6ª Divisão de Exército   3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada   9º Regimento de Cavalaria Blindado	Nº Pregão: 22018 UASG: 160430	18/05/2018	R\$14,02																														
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Planalto   Comando da 11ª Região Militar   Prefeitura Militar de Brasília	Nº Pregão: 102017 UASG: 160082	18/06/2018	R\$13,38																														
Valor Unitário				R\$13,70																														
				Média dos Preços Obtidos: R\$13,70																														
Valor Global:				R\$13,70																														

Valor do Item em relação ao total

● 1) PÃO



## Detalhamento dos Itens

Item 1: PÃO R\$13,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/ MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G	

<p>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais <span style="float: right;">R\$14,02</span></p> <p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA          Comando do Exército          Comando Militar do Sul          6ª Divisão de Exército          3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada          9º Regimento de Cavalaria Blindado</p> <p>Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios em proveito do Setor de Aprovisionamento do 9º RCB..</p>	<p>Data: 18/05/2018 09:30          Modalidade: Pregão Eletrônico          SRP: SIM          Identificação: Nº Pregão: 22018 / UASG: 160430          Lote/Item: /152          Ata: <a href="#">Link Ata</a>          Adjudicação: 11/06/2018 17:07</p>
--	---

**Descrição:** PÃO - PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/ MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G  
**CatMat:** 259662 - PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G

**Homologação:** 21/06/2018 11:24

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1.200

**Unidade:** QUILOGRAMA

**UF:** RS

P.M.S.A.L  
FIS Nº 40  
P.M.R.

**CNPJ**                      **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR**

**VALOR DA PROPOSTA FINAL**

10.857.337/0001-73    SIDNEI PAULO RADAELLI - ME

R\$13,95

\* VENCEDOR \*

**Marca:** UNIÃO

**Fabricante:** UNIÃO

**Modelo:** UNIÃO

**Descrição:** PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/ MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G

**Estado:**

RS

**Cidade:**

Alegrete

**Endereço:**

R MAXIMINO MARINHO, 1045

**Telefone:**

(55) 3422-6865

**Email:**

pm.contabilidade@yahoo.com.br

12.926.152/0001-07    YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA - EPP

R\$13,97

**Marca:** CHECHEU

**Fabricante:** CHECHEU

**Modelo:** CHECHEU

**Descrição:** Pão de cachorro quente, 50 gr

**Estado:**

MS

**Cidade:**

Amambá

**Endereço:**

R SETE DE SETEMBRO, 2541

**Nome de Contato:**

Yoshimitsu Ogawa

**Telefone:**

(67) 3481-5058

**Email:**

youshi.1manso@terra.com.br

09.539.650/0001-84    SERV SUL COMERCIO & FABRICACAO LTDA - ME

R\$14,02

**Marca:** SUPERPAN

**Fabricante:** SUPERPAN

**Modelo:** SUPERPAN

**Descrição:** PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/ MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G

**Endereço:**

AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3264

**Telefone:**

(55) 09970-1476

**Email:**

RENEPT@GMAIL.COM

15.421.124/0001-18    VIA PANTANEIRA EVENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME

R\$14,02

**Marca:** v

**Fabricante:** v

**Modelo:** v

**Descrição:** PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/ MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G

**Estado:**

MS

**Cidade:**

Campo Grande

**Endereço:**

AV ROUXINOL, 233

**Telefone:**

(67) 3028-2825

**Email:**

mileniocontabilidadesms@hotmail.com

94.036.704/0001-68    JUSSARA DE OLIVEIRA RANGEL - ME

R\$1.000,00

**Marca:** RANGEL

**Fabricante:** RANGEL

**Modelo:** N

**Descrição:** PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/ MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G

**Estado:**

RS

**Cidade:**

São Gabriel

**Endereço:**

R ANTONIO MERCADO, 2434

**Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$13,38**

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Planalto  
Comando da 11ª Região Militar  
Prefeitura Militar de Brasília

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a cessão de uso, a título precário e oneroso de 8 (oito) áreas situadas no Setor Militar Urbano - SMU e Vila do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas VILA 1º RCG, localizadas em Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

**Descrição:** PÃO - PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/ MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G

**Data:** 18/06/2018 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:102017 / UASG:160082

**Lote/Item:** 5/39

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 18/07/2018 10:48

**Homologação:** 19/07/2018 16:51

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

05.144.033/0001-29 FRP ALIMENTOS EIRELI

R\$12,90

Marca: ESSENCIA DO TRIGO

Fabricante: ESSENCIA DO TRIGO

Modelo: KG

Descrição: PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/ MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G

Endereço:

R DAS FIGUEIRAS, 7

Telefone:

(61) 03034-8681

13.546.936/0001-64 A F MENDANHA PIZZA BROTHERS LTDA

R\$13,85

\* VENCEDOR \*

Marca: Pizzaria Brother

Fabricante: Pizzaria Brother

Modelo: Pizzaria Brother

Descrição: PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/ MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G

Endereço:

**Relatório de Cotação Cotação Rápida 465**

Pesquisa concluída no dia 29/08/2018 11:34:23 (IP: 200.11.13.66)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) PÃO	4	1 Unidade	12,00	R\$12,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Tecnológica Federal do Paraná   UTFPR - Campus Cornélio Procopio	NºPregão:102018 UASG:153176	09/08/2018	R\$11,63
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE   SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA   Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul	NºPregão:232018 UASG:257036	10/08/2018	R\$12,36

Valor Unitário

R\$12,00

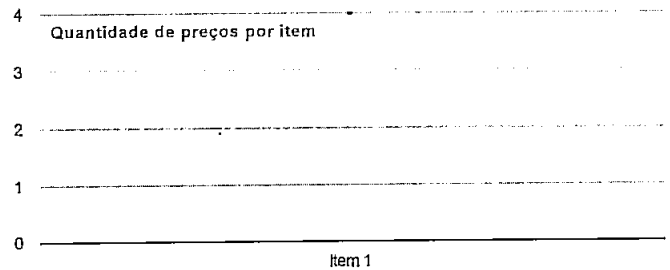
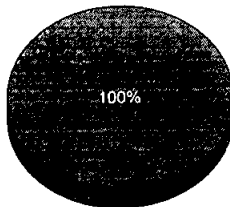
Média dos Preços Obtidos: R\$12,00

Valor Global:

R\$12,00

Valor do Item em relação ao total

● 1) PÃO



**Detalhamento dos Itens**

Item 1: PÃO R\$12,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES AÇÚCAR, ÁGUA, BROMETO, FARINHA DE TRIGO, MARGARIN A, PESO 50 G	
Preço (OomprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$11,63
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - Campus Cornélio Procopio		Data: 09/08/2018 09:01 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, inseticidas e gás GLP para atender as necessidades da Universidade Tecnológica Federal Câmpus Cornélio Procopio, pelo prazo de 12 (doze) meses..		Identificação: NºPregão:102018 / UASG:153176 Lote/Item: /10 Ata: <a href="#">Link Ata</a>
Descrição: PÃO - PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGU A, PESO 50 G		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 4.466
CatMat: 232597 - PÃO , TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G		Unidade: QUILOGRAMA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

10.318.911/0001-15 VILMAR DE SOUZA DIAS - ME

\* VENCEDOR \*

**Marca:** DA CASA

**Fabricante:** AGUIA DISTRIBUIDORA

**Modelo:** 50 GR

**Descrição:** PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G

**Estado:**

PR

**Cidade:**

Cornélio Procópio

**Endereço:**

AV XV DE FEVEREIRO, 213-A

**Telefone:**

(43) 3523-5014

R\$10,37

02.381.789/0001-01 A. G. VIEIRA - ME

R\$12,89

**Marca:** Pão Francês

**Fabricante:** Big Pão

**Modelo:** Pão francês

**Descrição:** Pão francês

**Estado:**

PR

**Cidade:**

Cornélio Procópio

**Endereço:**

PC BRASIL, 167

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$12,36

**Órgão:** MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA  
 Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul

**Data:** 10/08/2018 10:22

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica por meio de Ata de Registro de Preços, tipo menor preço por item, para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis: hortifrutigranjeiros e carnes para atendimento da Casa de Saúde Indígena de Campo Grande/MS.

**Identificação:** NºPregão:232018 / UASG:257036

**Lote/Item:** /50

**Ata:** [Link Ata](#)

**Descrição:** PÃO - PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 325

**CatMat:** 232597 - PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G

**Unidade:** QUILOGRAMA

**UF:** MS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.851.944/0001-26 MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$12,36

\* VENCEDOR \*

**Marca:** CHECHEL'S

**Fabricante:** CHECHEL'S

**Modelo:** QUILOGRAMA

**Descrição:** Pão Mandi: aproximadamente 50 gramas cada, confeccionados a partir de ingredientes nobres com a farinha de trigo, ovos, açúcar, sal e margarina, produto com consistência macio. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, variando do pardo ou amarelo-ocre, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme, sem odores de fermentação e fumaça.

**Endereço:**

R EDUARDO SANTOS PEREIRA, 2145

**Telefone:**

(67) 3026-5416

**Email:**

dulcese@hotmail.com

06.298.377/0001-55 I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP

R\$12,37

**Marca:** Mister

**Fabricante:** Mister

**Modelo:** Kg

**Descrição:** Pão Mandi: aproximadamente 50 gramas cada, confeccionados a partir de ingredientes nobres com a farinha de trigo, ovos, açúcar, sal e margarina, produto com consistência macio. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, variando do pardo ou amarelo-ocre, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme, sem odores de fermentação e fumaça.

**Estado:**

MS

**Cidade:**

Campo Grande

**Endereço:**

R PRESIDENTE DELFIM MOREIRA, 478

**Telefone:**

(67) 3362-7222

**Email:**

i.a.campagnajunior@terra.com.br